



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 309/92

"CONCEDE PENSÕES DE NATUREZA VITALÍCIA E TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, **aprovou** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam concedidas pensões de natureza vitalícia e temporária aos dependentes do servidor **NADIR LAMEU DOS REIS**, falecido em 25.10.92, que ocupava o cargo de **PINTOR**, Código **ST0-20**, Nível **I**, Classe **A**, na forma da Lei Municipal nº 271/92 e demais preceitos legais em vigor.

Art. 2º - O valor resultante das pensões de que trata o artigo anterior, quanto a natureza destas e guardadas as devidas proporções, será distribuído de acordo com o quadro abaixo:

PENSÃO	BENEFICIÁRIO	DATA DE NASCIMENTO	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	COTA
Vitalícia	Judite Ambrosina Andrade Reis		esposa	50,00%
Temporária	Nilton Antonio dos Reis	30.08.80	filho	25,00%
Temporária	Ana Paula dos Reis	10.10.84	filha	25,00%

Parágrafo Único - Ocorrendo, isolada ou conjuntamente, alguma das alterações previstas na lei antes citada, ajustar-se-á a estas a distribuição do valor das referidas pensões.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.


Daudt Conceição
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA No 099/91

**"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".**

DAUDT CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e observada a classificação final, por cargo, do concurso público municipal realizado em 15.09.90, homologado pelo Decreto no 907/90.

R E S O L V E:

I - Nomear, em caráter efetivo, com validade a contar de 01 de abril de 1.991, o servidor **NADIR LAMEU DOS REIS**, para ocupar o cargo de Pintor, Código STO-20, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar Municipal no 002/90, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

II - O servidor de que trata o inciso anterior, ficará lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E HUM.


Daudt Conceição
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

T E R M O D E P O S S E

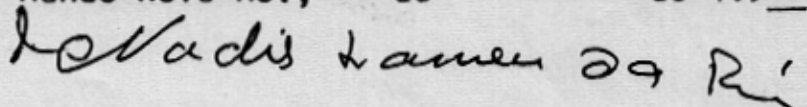
IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO SERVIDOR: Nadir Lameu dos Reis
CPF Nº: 305.090.849-15 RG Nº 510.078 - SSP/PR
CARGO/FUNÇÃO: Pintor
CÓDIGO/SÍMBOLO: 67/STO-20 CARGA HORÁRIA: 40 horas
DATA DA POSSE: 01 de Abril de 1991

Nesta data, o servidor supramencionado, foi empossado no cargo/função acima referido, criado pela Lei Complementar Municipal nº 003/90, estando doravante submetido ao Regime Jurídico Único instituído pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, em virtude de sua nomeação determinada pela Portaria nº 099/91.


Daudil Correição
PREFEITO MUNICIPAL

Mundo Novo-Ms., 04 de Abril de 1.991


Nadir Lameu dos Reis

DOCUMENTOS EM ANEXO:

- () 1 - Portaria de Nomeação do servidor (cópia)
- () 2 - Termo de Opção para o Regime Estatutário
- () 3 - Declaração de não acúmulo ilegal de cargo
- () 4 - Cópia autenticada do CPF e Cédula de Identidade
- () 5 - Comprovante do Nível de Escolaridade (quanto exigido)
- () 6 - Cópia autenticada de inscrição no PIS/PASEP
- () 7 - 2 fotos 3x4, de frente e sem chapéu
- () 8 - Cópia do Título Eleitoral (autenticada) e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral
- () 9 - Cópia de Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando sexo masculino)
- () 10 - Comprovante de estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional (quando exigido)
- () 11 - Cópia do Registro de Casamento (se for o caso)
- () 12 - Cópia de Certidão de Nascimento de dependentes (se for o caso)
- () 13 - Declaração de Bens
- () 14 - Laudo Médico Oficial, atestando estar o servidor apto para o exercício do cargo ou função pública

RECONHECER NO
1º CARTORIO DE NOTAS
R. S. Bento, 315 Conj. 13/18 S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE MUNDO NOVO
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
DISTRITO DE MUNDO NOVO

RECONHECER NO
1º CARTÓRIO DE NOTAS
R. Líbero Baduró, 293 Loja B. S. Paulo
TABELIONATO
1 de Maio, 1932 - Campo Grand - MS
Fone: (067) 394-4901

MARIA LOURDES DE SOUZA
Oficial _____ do Registro Civil

ÓBITO N.º 2.317

CERTIFICO que, às fls. 04-Vs, do livro nº 04-C, de Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de "NADIR LAMEU DOS REIS" XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, falecid a 25 de outubro de 19 92 às 15:30 horas, em Hospital Dr. Bezerra de Menezes, nesta cidade. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX do sexo masculino, de cor _____, profissão pinter natural de Rio Preto, Minas Gerais. residente e domiciliad a neste município. com 51 anos de idade, estado civil casado filh a de PORFIRIO PAIXÃO DOS REIS profissão XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX natural de Est. de Minas Gerais residente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e de Dona MARIA DA CONCEIÇÃO profissão XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX natural de Est. de Minas Gerais residente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Foi declarante NAYEF HASSAN KAIRI sendo o atestado de óbito firmado por Carlos Sasaki que deu como causa da morte Infarte Miocárdio e o sepultamento feito no cemitério de MUNDO NOVO-MS.

Observações: O falecido deixa viúva: JUDITE AMBROSINA ANDRADE - DOS REIS, deixa 2 (dois) filhos menores, deixa bens a inventariar. Foi apresentado Certidão de Casamento nº 4.008, fls 81, Livro 15-V, deste cartório. RE nº 510.078 SSP/PR. Título Eleitor-0025463719-02 da 33 zona, seção 0028, Certificado de Dispensa - De Incorporação 5 ARM, 15ª CSM nº 442845 Série J, de Curitiba-Pr. XXX

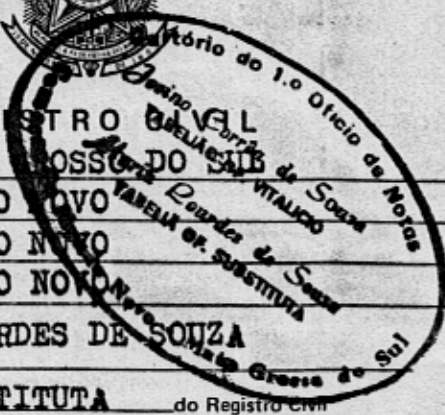
O referido é verdade e dou fé.
MUNDO NOVO-MS, _____, 26 de outubro de 19 92

Maria Lourdes de Souza
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE MUNDO NOVO
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
DISTRITO DE MUNDO NOVO



MARIA LOURDES DE SOUZA
Oficial SUBSTITUTA do Registro Civil

CASAMENTO N.º 4.008

CERTIFICO que, à fls. 81- do Livro nº 15-V de Registro de Casamentos foi feito hoje, o assento do casamento de NADIR LAMEU DOS REIS e JUDITE AMBROSINA ANDRADE, contraído perante o Km Juiz de casamentos Sr. Arlindo Cardoso de Oliveira :-:- e as testemunhas as constantes do termo :-:-:-:-

Ele, nascido em Rio Preto, Mg :-:-:-:- aos 24 de agosto de 1941, profissão pintor :-:-:- domiciliado em neste município e residente em neste município :-:- filho de PORFIRIO PAIXÃO DOS REIS :-:-:-:- nascido em Estado de Minas Gerais, domiciliado em neste município :-:- e residente idem e de D. MARIA DA CONCEIÇÃO :-:-:- nascida em Estado de Minas Gerais :-:-:- domiciliada em neste município e residente em idem :-:-:-

Ela, nascida em Felisberto Caldeira-Munic. Diamantina-Mg aos 22 de março de 1957, profissão do lar :-:-:-:- domiciliada em neste município e residente em idem :-:-:- filha de Afonso Valeriano de Andrade :-:-:-:- nascido em Estado de Minas Gerais, domiciliado em falecido :-:-:-:- e residente idem e de D. Iracema Clotilde Andrade :-:-:-:- nascida em Estado de Minas Gerais :-:-:-:- domiciliada em falecida e residente em idem :-:-:-:-

A contraente passa a assinar-se JUDITE AMBROSINA ANDRADE DOS REIS :-:-:-:- Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs I-II-IV 2-2- do Código Civil. - Observações: O regime adotado é de comunhão parcial de bens :-:-:-:-:-

O referido é verdade e dou fé.
Mundo Novo-Ms. 10 de janeiro de 1992



Handwritten signature and stamp: Oficial

Compre o Original

(Ord. 419/5)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA E MUNICÍPIO DE GUAÍRA



OLGA GUZELLA

Oficial de Registro Civil, Nascimentos, Casamentos e Óbitos
e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. -19- do livro -37-A, sob N°. de ordem -14.140- foi lavrado o assento de nascimento de

"ANA PAULA DOS REIS"

sexo feminino nascida no dia dez (10) de outubro (10)- de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) às 21,00 horas, em Hospital das Clínicas, na Cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul.-

filha de :- Nadir Lameu dos Reis, func. púb. municipal.

e de Dona :- Judite Ambrosina Andrade, do lar, c/ 27 anos de idade.-

são avós paternos :- Profirio Paixão dos Reis.

e Dona :- Maria da Conceição.

e avós maternos :- Afonso Valeriano de Andrade.

e Dona :- Iracema Clotilde Andrade.

O assento foi lavrado em 26 de março (03) de 1985 tendo sido o declarante :- o próprio pai.-

e serviram de testemunhas :- Albany Rosa dos Santos e Natália Moura da Silva, brasileiros, casados, motorista e comerciante, residentes nesta Cidade.-

Observações:- É o segundo filho existente entre ambos.- São naturais do Estado de Minas Gerais e residentes em Mundo Novo-MS.- Registro feito de acordo com a Port. 05/79, baixada p/ este Juízo em 24-09-79 e os Arts. 46 § 1º e 30 (Dec. 4796 de 02-02-82) da Lei 6015 de 31-12-73, com as alterações posteriores.-

O referido é verdade e dou fé.

Guaíra, 26 de março (03) de 1985

Olga Guzella
Oficial



MARIA REGINA DIOGO PEREIRA
Oficial Vitalista do Registro Civil
2.º OFÍCIO
MARIA REGINA PEREIRA BOEIRA
MARIA CORINA HENRIQUES
F. Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE MARINGÁ
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

2.º OFÍCIO

MARIA REGINA DIOGO PEREIRA
TITULAR

MARIA REGINA PEREIRA BOEIRA
F. JURAMENTADA

AVENIDA SÃO PAULO, 806

TELEFONE 22.3022

MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

NASCIMENTO N.º 8.387.-

CERTIFICO que, as folhas 90.- do livro 4/14.-

NASCIMENTO (o) Lavado. hoje o assento de ALTON ANTONIO DOS REIS.

nasceu nascid. em Maringá, no dia 30 de agosto de 1950.

(Mil novecentos e oitenta e sete) em este distrito, 2º ofício.

do sexo masculino. filho de MARIA LUIZA DOS REIS, esposa de JULIETE ANTONIINA AMBRADE, do sep. com 25 anos de idade, ambos de

Maringá Capital, residentes e domiciliados neste distrito, 2º ofício.

Avós Paternos PORFÍRIO BELXAO DOS REIS e MARIA DA CONCEIÇÃO

Avós Maternos ANTONIO DE ALMEIDA e CELESTINA

Foi declarante O Pai.

e Serviram de testemunhas VITOR PEDRO CABRAL e ANTONIO e silveiras, carceas, residentes e domiciliados no

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 01 de Setembro de 1950

[Handwritten signature]